

Caderno de Apoio
à Aprendizagem

AFRO-INDÍGENA BRASILEIRA

1ª SÉRIE

TRILHA

6



GOVERNO
DO ESTADO

SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE

Governo da Bahia

Rui Costa | Governador

João Leão | Vice-Governador

Jerônimo Rodrigues | Secretário da Educação

Daniilo Melo Souza | Subsecretário

Manoel Vicente Calazans | Superintendente de Políticas para a Educação Básica

Coordenação Geral

Iara Martins Icó Sousa

Poliana Nascimento dos Reis

Coordenação de Educação do Campo/Quilombola

Poliana Nascimento dos Reis

Coordenações das Etapas

Poliana Nascimento dos Reis

Cassia Margarete Amaro dos Santos

Daniela Silva Ferreira

Equipe de Elaboração

Adenilza dos Santos Macedo / Adenilza Kiriri | Coordenadora da Educação Escolar Indígena da Bahia

Admilson Silva Amaral (Katu Tupinambá)

Carlos Eduardo Carvalho de Santana

Francisco Cruz Nascimento

Jeane Borges dos Santos

Lucia Santana dos Santos da Silva

Mille Caroline Rodrigues Fernandes (Makyesi)

Rosemária Joazeiro Pinto de Sousa

Colaboradores(as)

Adriana Mendonça dos Santos

Bruno Alves Moura Ito

Cassia Margarete Amaro dos Santos

Daniela Silva Ferreira

Fernanda Pessoa do Amaral

Gilberto Cardoso Alemeida

Poliana Nascimento dos Reis

Revisão, projeto gráfico e diagramação

Marjorie Amy Yamada

Foto da capa

Manifestação durante o 15º Acampamento Terra Livre, em Brasília. Foto por Christian Braga | MNI, abril de 2019.

EPÍGRAFE

Como todo mito, o da democracia racial oculta algo para além daquilo que mostra. Numa primeira aproximação, constatamos que exerce sua violência simbólica de maneira especial sobre a mulher negra.

Lélia Gonzalez



À Comunidade Escolar,

É com grande satisfação que disponibilizamos para a Rede Estadual de Ensino da Bahia os **Cadernos de Apoio à Aprendizagem**, um material pedagógico produzido a muitas mãos, destinado a apoiar educadores e estudantes no momento de retomada das atividades letivas. A sua elaboração envolveu professores(as) voluntários(as) e participação dos movimentos sociais, além de técnicos e gestores da Superintendência de Políticas para a Educação Básica – SUPED, responsável pela coordenação do trabalho. Destaca-se, em especial, a intensa interlocução entre diferentes modalidades, na perspectiva de produzir um material atento à acessibilidade e que contemple diferentes modalidades.

Os Cadernos foram concebidos como materiais de suporte para o planejamento pedagógico e para o restabelecimento das rotinas escolares. Sua elaboração partiu da análise crítica sobre quais seriam, nesse momento específico, as **aprendizagens significativas** para os estudantes, e quais as competências e habilidades a serem desenvolvidas por eles e elas ao longo desse ano letivo tão atípico. A partir daí, foram construídos os organizadores curriculares, que promovem uma aproximação entre a experiência docente em sala de aula e os objetos de conhecimentos que compõem o Documento Curricular Referencial da Bahia da Educação Infantil e Ensino Fundamental (DCRB) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).



A organização didática foi feita sob a forma de “Trilhas de Aprendizagem” associadas aos objetos de conhecimento. Essa estrutura visa a organizar e a acompanhar o processo de construção da aprendizagem pelo estudante, propondo interações e conferindo autonomia aos diferentes sujeitos. Cada trilha tem objetivos específicos e sua abordagem foi pensada especialmente para o público estudantil, apresentando uma linguagem que busca despertar a curiosidade e instigar a pesquisa, tornando o aprendizado mais eficaz, agradável, contextualizado e significativo.

Por fim, esperamos que esse material seja utilizado pelos educadores no planejamento pedagógico para o retorno às atividades letivas, como forma de conciliar os tempos e espaços de aprendizagem, e que sirva de inspiração para a produção de novas trilhas, em diferentes linguagens (áudio, vídeo, imagens, redes). Neste sentido, convidamos todos os educadores e educadoras da Rede Pública Estadual a produzirem e (re)elaborarem, a partir dos Cadernos de Apoio, suas Trilhas Autorais, abordando os contextos e necessidades territoriais e locais de cada realidade deste “país” chamado Bahia.

Abraços fraternos!

JERÔNIMO RODRIGUES

Secretário de Educação do Estado da Bahia



APRESENTAÇÃO

Aquilombar-se na contemporaneidade, em tempos de retrocessos políticos, feminicídios, ecogenocídio, homofobia, transfobia, machismo, sexismo, racismo, intolerância religiosa, entre outras mazelas sociais, é um dos desafios mais urgentes na história da humanidade.

Vivemos os tempos mais difíceis que a história já pôde contar. Todavia, buscamos no conceito epistemológico de *kilombo* uma união de forças capazes de nos manter vivos e vivas, tal como nossos(as) ancestrais fizeram ao recriar nos quilombos, nos terreiros de religiões de matrizes africanas e nas diversas etnias indígenas, espalhados por todo o território brasileiro, a compreensão de coletividade como estratégia de luta e reexistência para que hoje pudéssemos ter acesso à herança cultural, política, filosófica, religiosa e pedagógica deixada por nossos(as) antepassados(as). As Trilhas **afro-indígenas brasileiras** são uma revisão histórica da ancestralidade indígena e negra do Brasil. Visto que nosso país possui a maior diáspora africana e que há 305 etnias indígenas no Brasil e 22 na Bahia, precisamos revisar a nossa história de vida, a nossa ancestralidade pelas vias da diversidade, pela quebra dos referenciais brancos de uma história única, pela necessidade de fazermos



a descolonização nos currículos das escolas na educação e pela releitura dos nossos legados ancestrais que os livros didáticos não contemplam.

Esta trilha é simples, mas é a proposta de um estudo das epistemes tradicionais que quebram a verticalidade do poder, é a posição contra-hegemônica de educadoras e educadores que fazem do respeito à cultura afroindígena no Brasil um elo que não se quebra com os castigos impostos aos nossos antepassados, que não se quebra com a imposição de um currículo eurocêntrico, mas que resiste e transgride à história criada, imposta e reproduzida pelo colonizador europeu em apresentar os povos africanos, africanos da diáspora e indígenas como selvagens, passivos, atrasados, sem alma, sem história e sem escrita. Temos uma história ancestral de luta e de resistência. Uma história silenciada e/ou distorcida. Portanto, a nossa trilha é uma revisão curricular que precisa ser vista como inclusiva no respeito a mulheres, homens e crianças pretas e indígenas que ocupam as nossas salas de aula e que, por inúmeras vezes, são invisibilizadas e anuladas pela sociedade racista, sexista, machista e cristã que nos oprimiram ao longo das nossas vidas.

Equipe de Elaboração das Trilhas/ Coordenação de Educação do Campo e Quilombola

QUADRO-SÍNTESE: 1ª série

Objetivos

- ◆ Valorizar os saberes locais (linguísticos, culturais e religiosos) como forma de manutenção sociocultural das comunidades quilombolas e das comunidades indígenas;
- ◆ Desconstruir os discursos coloniais de aceitação da escravização e da subjugação dos povos indígenas e afrodiáspóricos;
- ◆ Reconhecer a importância do Movimento Negro e Indígena, bem como dos movimentos sociais para a busca da reparação pela exploração e subjugação dos povos africanos, afrodiáspóricos e indígenas;
- ◆ Apropriar-se das leis das cotas para a busca de formação pessoal e consequente modificação das desigualdades sociais vividas pelas comunidades quilombolas e indígenas.

III Unidade letiva: trilha 6

Tema gerador: Racismo estrutural, necropolítica, movimento negro educador e políticas de ações afirmativas para os povos quilombolas e indígenas

Trilha 6: Direitos e políticas de ações afirmativas para os povos quilombolas e indígenas



PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS:

- ◆ Criação do **caderno de campo** para registros diários do conhecimento prático e do conhecimento desenvolvido em sala de aula, individualmente e/ou em grupo;
- ◆ Exposição oral dialogada;
- ◆ Estudos dirigidos e comentários orais e escritos;
- ◆ Produção de textos e vídeos sobre as temáticas;
- ◆ Pesquisas práticas e bibliográficas;
- ◆ Realização de pesquisas de campo sobre o genocídio da juventude negra e indígena em territórios quilombolas e indígenas.

PROCEDIMENTOS AVALIATIVOS PARA A APRENDIZAGEM:

- ◆ Participação ativa do aluno no processo de ensino e de aprendizagem;
- ◆ Reflexões, provenientes de debates, de seminários e de rodas de conversas, a respeito dos temas estudados;
- ◆ Registros de atividades realizadas na escola e extraclasse;
- ◆ Elaboração de portfólios como resultado de trabalhos práticos resultantes de pesquisas de campo.



Direitos e políticas de ações afirmativas para os povos quilombolas e indígenas

1 PONTO DE ENCONTRO

Olá, querido(a) estudante. Tudo bem?

Tenho certeza de que você considera importantíssimas as temáticas estudadas nas Trilhas Afro-indígenas Brasileiras. Faz parte do nosso papel como sujeitos transformadores do mundo perceber que a nossa sociedade não é composta por apenas um saber e que os saberes e fazeres quilombolas e indígenas precisam ser valorizados. Então, animado(a) para iniciar mais uma trilha?

Nesta caminhada, percorreremos um caminho que te levará a conhecer um pouco mais sobre o que é necropolítica, racismo, sexismo, genocídio, como também sobre a luta por direitos do Movimento Negro e do Movimento Indígena e sobre as políticas de ações afirmativas.

Animado(a)? Então, como diria, a intelectual negra-indígena brasileira, Lélia Gonzalez: *vamos à luta, negadinha?*

2 BOTANDO O PÉ NA ESTRADA

Você já ouviu falar em necropolítica?

A violência sistêmica, a letalidade da força policial no Brasil, que contribuiu para o extermínio de jovens negros(as), indígenas e quilombolas na perda do seu território e em seus modos de vida e de produção de conhecimento, o feminicídio, a violência obstétrica em corpos negros e indígenas, o encarceramento em massa e a exclusão social da população negra e indígena

são violações de direitos, consideradas como políticas de morte produzidas pela ausência do Estado brasileiro ou por sua presença como poder regulador de vida e morte. Estas políticas de morte são formas de **necropolítica**.

A necropolítica é um conceito criado pelo intelectual negro camaronês Achille Mbembe (2016) que faz referência ao uso do poder social e político para decretar como algumas pessoas podem viver e como outras devem morrer. É importante destacar que a necropolítica não se dá somente por uma instrumentalização da vida, mas também pelo aniquilamento dos corpos. Não é somente deixar morrer, é fazer morrer também. Esse poder de morte, esse necropoder, é um elemento estrutural do racismo, do capitalismo e do sexismo, atuando por meio de práticas e tecnologias de gerenciamento de morte de certos grupos e populações. Mbembe (2016) não fala somente da eliminação física dos corpos, mas também sistêmica, quando por exemplo, o Estado, não cumpre seus deveres de proteção à população e de asseguramento de direitos, matando ou negando direitos básicos como saúde, segurança, moradia e, principalmente, educação pública e de qualidade que garanta não só o ingresso da juventude negra e indígena, mas sua permanência desde a educação básica à universitária. No caso das comunidades quilombolas e indígenas, em específico, além de não cumprir com os direitos já citados acima, a necropolítica se manifesta também na lentidão e/ou na omissão do reconhecimento/titulação/demarcação dos territórios destas populações.

A necropolítica surge com o projeto colonial, portanto, a formação do Brasil como “Estado-nação” nasce com o epistemicídio/ecogenocídio das populações indígenas, que já se encontravam no território bem antes da invasão dos portugueses, e também com o sequestro das diversas etnias africanas para o Brasil. Assim, na atualidade, as políticas de morte continuam reverberando e reproduzindo a mentalidade colonial de diversas formas sobre os corpos negros e indígenas. Corpos que aos olhos do estado são matáveis, pois perderam o estatuto de pessoa e são transformadas em corpos-objetos, corpos-mercadorias e corpos-moedas na fronteira entre vida e morte (BORGES; FERNANDES, 2018).

Para aprofundar o conhecimento sobre as políticas de morte aos corpos negros e indígenas, de posse do seu **caderno de campo**, vamos responder:

- 1 Procure o significado dos termos:
epistemicídio • ecogenocídio • genocídio • racismo • preconceito • discriminação • intolerância religiosa • feminicídio • sexismo
- 2 Cite três situações que sua comunidade quilombola e/ou aldeia indígena precisou enfrentar, as quais podem ser caracterizadas como políticas de morte.
- 3 A partir do texto que você leu e da sua vivência como negro(a) quilombola ou indígena, conte se você já sofreu algum tipo de discriminação. Se sim, conte onde ocorreu, como você reagiu e de que maneira você conseguiu (ou não) resolver o problema.
- 4 Observe a *charge* a seguir:

Figura 1. *Charge* da matéria “O que é necropolítica. E como se aplica à segurança pública no Brasil”, publicada na Ponte Jornalismo, em 25/9/2019



Ilustração: *Junia*, 2019 | *Ponte*.

Com base na imagem e no texto lido, argumente que relação existe entre:

- a) a necropolítica e a pandemia da covid-19?
- b) a necropolítica e o corpo feminino negro e indígena, incluindo as transexuais negras e indígenas?
- c) a necropolítica e os corpos quilombolas e indígenas?

3 LENDO AS PAISAGENS DA TRILHA

Texto 1 Justificação do projeto de lei que define os crimes de prática de racismo e discriminação

Embora goste de se autoproclamar uma “democracia racial”, o Brasil está longe de ser o paraíso das relações raciais que o discurso oficial ainda teima em apresentar. Com efeito, pesquisas quantitativas realizadas nas últimas décadas têm revelado uma realidade de desigualdade e discriminação pelo menos tão grave quanto — e frequentemente pior que — a de países como os Estados Unidos e a África do Sul, reconhecidos por todos como exemplos negativos nesse campo das relações humanas.

Dados estatísticos do IBGE — oficiais, portanto — apontam uma enorme distância entre os descendentes de africanos (chamados “pretos” e “pardos”) e aqueles considerados “brancos” em nosso país. A análise dos indicadores sociais pertinentes, como expectativa de vida, mortalidade infantil, salário e escolaridade, não apenas comprova a existência desse fosso em nossa sociedade, mas também aponta o racismo como o principal responsável por sua existência.

No campo jurídico, por exemplo, recentes pesquisas desnudam o tratamento diferenciado que policiais, delegados, juízes e promotores dispensam a brancos e negros, pelo que estes últimos costumam ser presos em maior proporção, condenados mais vezes e a penas mais longas, o que explica ser desproporcionalmente maior sua presença nas estatísticas penitenciárias.

As primeiras tentativas de criar uma legislação para coibir a prática da discriminação racial datam da década de 40. O principal resultado

da I Convenção Nacional do Negro, realizada em São Paulo, em 1945, sob o patrocínio do Teatro Experimental do Negro, foi a aprovação de uma proposta dessa natureza, a qual acabaria sendo transformada, no ano seguinte, pelo senador Hamilton Nogueira, da UDN, em proposta à Assembleia Nacional Constituinte. Essa proposta definia o racismo e a discriminação como crime contra a humanidade, e foi rejeitada sob a alegação da inexistência de um fato concreto que demonstrasse a sua necessidade. Este acabou vindo com um incidente de grande repercussão: a discriminação sofrida em um hotel de São Paulo pela famosa coreógrafa afro-americana Katherine Dunham. O deputado Afonso Arinos aproveitou a oportunidade para propor a Lei nº 1.390, de 1951, que ganhou o seu nome, distorcendo a natureza da proposta de 1945 ao definir o racismo como contravenção penal, e não como crime, e ao estabelecer penalidades irrisórias para os infratores. Em que pesem as boas intenções de seus autores, a chamada Lei Caó (Lei no 7.716/89) também não avançou nesse sentido.

Desse modo, a legislação brasileira ainda não dispõe de uma definição geral para os crimes de racismo e discriminação, dependendo de uma enumeração casuística de circunstâncias, em desacordo com a boa técnica do Direito Penal; daí a ineficácia da atual legislação nessa área. Este projeto pretende criar essa definição legal, tipificando tais crimes. As orientações básicas são, necessariamente, as constitucionais: primeiramente, porque esses crimes constituem a forma mais insidiosa de violação do princípio da liberdade (art. 5º, caput) e, depois, pelo fato de ser específica a condenação do racismo (art. 5º, XLII). Além de estabelecer os tipos genéricos para racismo e discriminação, este projeto ainda determina circunstâncias agravantes — por exemplo, se o agente é funcionário público.

Convenções internacionais de que o Brasil é signatário — como a Convenção Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial, das Nações Unidas, e a Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), também vinculada à ONU, que trata da discriminação de raça e gênero no mercado de trabalho — preveem a adoção de medidas destinadas a compensar a discriminação historicamente sofrida por determinados grupos de pessoas, como mulheres, negros e índios. Conhecidas pelo

nome genérico de “ação afirmativa”, tais medidas têm sido adotadas por países tão diversos do ponto de vista político, social, econômico e cultural como Estados Unidos, Índia, Canadá, Alemanha, Nigéria, Israel e Malásia, além das antigas Iugoslávia e União Soviética. Este projeto abre a possibilidade de adotá-las no Brasil, colocando o país em dia com as obrigações assumidas na arena internacional.

Finalmente, o projeto amplia o elenco de circunstâncias agravantes genéricas do Código Penal para nele incluir os preconceitos de raça, sexo e outros. Com essa sistemática, afasta-se a necessidade de uma previsão casuística que, enumerando em detalhes as circunstâncias de prática da discriminação, abre grandes espaços pelos quais escapam os agentes do crime.

Sala das Sessões, 3 de abril de 1997.

Texto informe de distribuição restrita do Senador Abdias do Nascimento. **Revista Thoth**. Publicado no Diário do Senado Federal de 9/4/97. Brasília: Gabinete do Senador Abdias Nascimento, Quadrimestral, nº 6, p. 22–24, 1998. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/502815>. Acesso em: 16 de fevereiro de 2022.

Vamos pesquisar?

- ♦ De posse do seu **caderno de campo**, faça um levantamento dos pontos abordados pelo senador Abdias do Nascimento, destacando os avanços e os retrocessos em relação às Leis e à situação da população negra e indígena. Lembre-se de que o texto foi escrito em 1997. De lá para cá, o que mudou?
- ♦ Qual foi o objetivo da Lei Afonso Arinos (Lei nº. 1.390)?
- ♦ Qual foi o objetivo da Lei Caó (Lei nº. 7.716/89)?

Para saber mais 1

Você já ouviu falar sobre a Frente Negra Brasileira (FNB)? Que tal você fazer uma busca sobre este grande movimento? Não se esqueça de registrar as observações no seu **caderno** de campo.

Figura 2. Manifestantes marcham por igualdade racial em frente ao viaduto do Chá, no centro de São Paulo



Foto: Jesus Carlos, 1978

Para saber mais 2

Você já ouviu falar sobre o Teatro Experimental do Negro (TEN)?



Figura 3. Atriz Ruth de Souza em *Sinhá Moça* com o ator Milton Gonçalves

Foto: Memória Globo, 1953

Surgiu em 1944, no Rio de Janeiro, como um projeto idealizado por Abdias Nascimento (1914–2011), com a proposta de valorização social do negro e da cultura afro-brasileira por meio da educação e da arte.

Para saber mais 3

Você já ouviu falar sobre o Movimento Negro Unificado (MNU)?

Figura 4. José Adão (esq.), Regina (centro) e Milton (dir.), intercalados com imagens do primeiro protesto do MNU, em 1978



Foto: Colagem com imagens de Memorial da Resistência/Alma Preta/arquivo pessoal/Sérgio Silva/Ponte Jornalismo | *Brasil de Fato*

Ouçã o podcast da intelectual negra e ativista do movimento social negro unificado, Yeda Leal. Em seguida, apresente para seus colegas o que você aprendeu.

🔊 **Podcast** – <https://anchor.fm/cassia-santos78/episodes/Movimento--Negro-Unificado---MNU-e1gscgm>

Para saber mais 4

Você já ouviu falar em ações afirmativas?

As ações afirmativas no Brasil partem do conceito de equidade expresso na Constituição, que significa tratar os desiguais de forma igualitária, isto é, oferecer estímulos a todos aqueles que não tiveram igualdade de oportunidade devido a discriminação e racismo. Uma ação afirmativa não deve ser vista como um benefício ou como algo injusto. Pelo contrário, a ação afirmativa só se faz necessária quando percebemos um histórico de injustiças e de direitos que não foram assegurados.

O termo *ação afirmativa* foi utilizado pela primeira vez nos Estados Unidos, na década de 60 do século XX, para se referir a políticas do governo para combater as diferenças entre brancos e negros. Antes mesmo da expressão, as ações afirmativas já eram pauta de reivindicação do movimento negro no mundo todo, além de outros grupos discriminados, como árabes, palestinos, curdos, entre outros oprimidos.

No Brasil, as ações afirmativas integram a agenda de combate à herança histórica de escravidão, segregação racial e racismo contra a população negra. Para compreender a necessidade de uma ação afirmativa, é preciso, antes de tudo, compreender o contexto social vivido por um país, por isso o que gera preconceito por parte de setores da sociedade em muitos casos é analisar uma ação afirmativa sem antes entender o histórico que precedeu a política pública. Ao debater as cotas para negros nas universidades, por exemplo, é preciso retornar ao Brasil colonial e perceber como o processo de escravidão criou desigualdades sociais que são presentes até hoje, mesmo após 134 anos da abolição da escravidão. A partir de dados estatísticos que demonstram a diferença entre negros nas universidades comparados com o percentual desta população no total de brasileiros, o governo comprova a necessidade de criar uma política para compensar séculos de desigualdades.

Fontes:

- [http://www.seppir.gov.br/comunidades-tradicionais/o-que-sao-comunidades-tradicionais \(texto adaptado\)](http://www.seppir.gov.br/comunidades-tradicionais/o-que-sao-comunidades-tradicionais (texto adaptado))
- <https://proext.ufam.edu.br/dpa/sobre-acoes-afirmativas.html>

Ouça o podcast da intelectual negra baiana, Ivanilda Amado:

- 🔊 **Podcast** – <https://anchor.fm/cassia-santos78/episodes/Politic-as-para-Aes-Afirmativas-e-1gn9dl>

Você sabia...

...que desde 1978 o senador Abdias do Nascimento já discutia propostas sobre ações afirmativas para a população negra?

Em 1983, por meio do Projeto de Lei (PL) n° 1.332, o senador Abdias do Nascimento ampliou as discussões sobre propostas de políticas públicas antirracistas iniciadas em 1978. Abdias do Nascimento formulou propostas destinadas a incidir na esfera da educação. O projeto dispunha “sobre ação compensatória visando à implementação do princípio da isonomia social do negro, em relação aos demais segmentos étnicos da população brasileira, conforme direito assegurado pelo Art. 153, § 1° da Constituição da República”.

Após a realização da “Marcha Zumbi dos Palmares contra o racismo, pela cidadania e a vida”, organizada pelos movimentos sociais negros, e realizada em Brasília, na data histórica de 20 de novembro de 1995, várias lideranças desses movimentos entregaram o documento “Programa de superação do racismo e da desigualdade racial” ao então presidente Fernando Henrique Cardoso. O documento continha várias propostas de políticas públicas antirracistas, como, por exemplo, o “desenvolvimento de ações afirmativas para acesso dos negros aos cursos profissionalizantes, à universidade e às áreas de tecnologia de ponta” e a “implementação das Convenções 29, 105 e 111 da OIT”. Também deve-se destacar que a participação ativa de intelectuais e ativistas negros(as) na Conferência Mundial das Nações Unidas contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e a Intolerância, que ocorreu em Durban, na África do Sul, no ano de 2001, permitiu que fossem constituídos a Declaração e o Programa de Ação de Durban. Esses dois documentos definem a ação da comunidade internacional para combater o racismo, tendo sido adotados por diversas nações.

NASCIMENTO, Elisa Larkin. **Abdias Nascimento**: Grandes vultos que honraram o Senado. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2014. Disponível em: <https://ipeafro.org.br/wp-content/uploads/2017/02/biografia-abdias.pdf>. Acesso em 20 de fevereiro de 2022.

Você já ouviu falar sobre o deputado federal Mário Juruna?



Figura 5. Deputado federal Mário Juruna
Foto: Fundação Leonel Brizola

De origem xavante, Juruna nasceu na aldeia Namakura, próxima a Barra do Garças, no estado de Mato Grosso. Era filho do chefe da aldeia e, aos 17 anos, se tornou cacique da aldeia. Teve seu primeiro contato com o homem branco em 1958. Na década de 1970, ficou famoso ao percorrer os gabinetes da Fundação Nacional do Índio, em Brasília, lutando pela demarcação de terra para os índios, portando sempre um gravador “para registrar tudo o que o branco diz” e constatar que as autoridades, na maioria das vezes, não cumpriam a palavra.

Mário Juruna foi o primeiro índio a ocupar uma cadeira no parlamento brasileiro. Com mais de 31 mil votos, foi eleito como deputado federal pelo PDT do Rio de Janeiro, em 1982. Sua eleição teve uma grande repercussão no país e no mundo. Foi o responsável pela criação da Comissão Permanente do Índio no Congresso Nacional. Juruna morreu em 17 de julho de 2002, aos 59 anos de idade, todavia, ficou consagrada a sua trajetória de luta e de resistência em defesa das terras e do povo indígena.

MARQUES, Ester. Mário Juruna: maior protagonista na luta pelos direitos indígenas no Brasil. **PDT**. Disponível em <https://www.pdt.org.br/index.php/mario-juruna-maior-protagonista-na-luta-por-direitos-indigenas-no-brasil/>. (Texto adaptado)

4 EXPLORANDO A TRILHA

Olá! Tudo bem até aqui?

Agora que percorremos um pouco sobre o tema abordado, tenho certeza de que despertou em você uma curiosidade tremenda em querer saber muito mais sobre o assunto.

O texto a seguir ajudará a entender que, quando discutimos sobre o racismo, não podemos deixar de relacioná-lo à classe e ao gênero. Segundo Lélia Gonzalez (1982), a tomada de consciência da opressão ocorre, antes de tudo, pelo racial, pela classe e pelo gênero. Lélia Gonzalez contribuiu imensamente para as reflexões sobre as relações sociais brasileiras, especialmente sobre o imaginário e o discurso relacionados à mulher negra no país. Para a autora, o racismo latino-americano é um racismo sutil, muito sofisticado, o qual ela chamou de *racismo por denegação*. No racismo por denegação, prevalecem as ditas “teorias” da miscigenação, da assimilação e da “democracia racial”, mantendo a população negra e indígena subordinadas à ideologia dos valores do ocidente branco.

Texto 2 Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero

No Brasil e na América Latina, a violação colonial perpetrada pelos senhores brancos contra as mulheres negras e indígenas e a miscigenação daí resultante está na origem de todas as construções de nossa identidade nacional, estruturando o decantado mito da democracia racial latino-americana, que no Brasil chegou às últimas consequências. Essa violência sexual colonial é, também, o “cimento” de todas as hierarquias de gênero e raça presentes em nossas sociedades (...). O que poderia ser considerado como história ou reminiscências do período colonial permanece, entretanto, vivo no imaginário social e adquire novos contornos e funções em uma ordem social supostamente democrática, que mantém intactas as relações de gênero segundo a cor ou a raça instituídas no período da escravidão. As mulheres negras tiveram uma experiência histórica diferenciada que o discurso clássico sobre a opressão da mulher não tem reconhecido, assim como não tem dado conta da diferença qualitativa que o efeito da opressão sofrida teve e ainda tem na identidade feminina das mulheres negras.

Quando falamos do mito da fragilidade feminina, que justificou historicamente a proteção paternalista dos homens sobre as mulheres, de que mulheres estamos falando? Nós, mulheres negras, fazemos parte de um contingente de mulheres, provavelmente majoritário, que nunca

reconheceram em si mesmas esse mito, porque nunca fomos tratadas como frágeis. Fazemos parte de um contingente de mulheres que trabalharam durante séculos como escravas nas lavouras ou nas ruas, como vendedoras, quituteiras (...). Mulheres que não entenderam nada quando as feministas disseram que as mulheres deveriam ganhar as ruas e trabalhar! Fazemos parte de um contingente de mulheres com identidade de objeto. Ontem, a serviço de frágeis sinhazinhas e de senhores de engenho tarados.

CARNEIRO, Sueli. **Enegrecer o feminismo**: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígena (NEABI) – Universidade Católica de Pernambuco. Pernambuco: 2020. Disponível em: http://www.unicap.br/neabi/?page_id=137. Acesso em: 21 de fevereiro de 2022.

De posse do seu caderno de campo, vamos refletir um pouco?

- 1 Pesquise sobre a vida e obra das intelectuais Lélia González e Sueli Carneiro.
- 2 A partir do texto escrito por Sueli Carneiro, produza um texto analisando quais são as maiores dificuldades que as mulheres negras e indígenas têm enfrentado na atualidade.

CONHECENDO UM POUCO MAIS 2

Você conhece o filme “M8: Quando a Morte Socorre a Vida” (2020), do cineasta negro brasileiro Jeferson De?

O filme te ajudará a refletir sobre a questão do genocídio da população negra do Brasil, sobre ações afirmativas para o ingresso e a permanência de estudantes cotistas na universidade. Além disso, o filme fala sobre as redes de solidariedade produzidas pela população negra como forma de reexistência e sobre o papel da mulher-mãe negra.

▶ **Assista ao documentário pelo link:** https://youtu.be/TW_ZfyTGNRs

TRILHA SONORA – Qual é a melodia dessa caminhada?

Fazer uma caminhada ouvindo uma música é sempre gostoso, não é? Para continuar o nosso percurso, vamos ouvir as canções abaixo?

- 🔊 Cota não é esmola – <https://youtu.be/QcQlaoHajoM>
- 🔊 Pedagoginga – <https://youtu.be/LEM-zYi7hcs>
- 🔊 Antes que a bala perdida me ache – <https://youtu.be/d4p4VnjguZs>
- 🔊 Lutar para vencer – https://youtu.be/r_iJolQoGSQ

E aí, gostou? Para você, qual a melodia desta caminhada?

5 RESOLVENDO DESAFIOS DA TRILHA

“(…) as formas contemporâneas que subjagam a vida ao poder da morte (necropolítica) reconfiguram profundamente as relações entre resistência, sacrifício e terror. (...) Em nosso mundo contemporâneo, armas de fogo são implantadas no interesse da destruição máxima de pessoas e da criação de “mundos de morte”, formas novas e únicas da existência social, nas quais vastas populações são submetidas a condições de vida que lhes conferem o status de “mortos-vivos”. (MBEMBE, 2016, p. 146).

Leia a notícia a seguir:

Texto 3 Galdino Pataxó: Líder indígena queimado vivo há 21 anos, “só por brincadeira”. Assassinos todos soltos, e bem.

Figura 6. Cartaz com a foto de Galdino em protesto contra a impunidade, realizado por indígenas na Esplanada dos Ministérios durante o Dia do Índio, em 2001



Foto: Joedson Alves | Estadão

Para que ninguém se esqueça: há 24 anos, Galdino Pataxó era queimado vivo em Brasília — em 20 de abril de 1997, um grupo de jovens de classe média ateou fogo no corpo do líder indígena Galdino numa parada de ônibus de Brasília.

“Eles nos chamam de selvagens, mas são uns verdadeiros animais”. (Wilson Pataxó, sobrinho de Galdino)

Era o começo de uma manhã de domingo, 20 de abril de 1997 quando, por volta das 5h30 da madrugada, cinco jovens de classe média — Antônio Novely Vilanova, Max Rogério Alves, Tomás Oliveira de Almeida, Eron Cesar Oliveira e Gutemberg Nader Almeida Júnior — atearam fogo no corpo de Galdino Jesus dos Santos, cacique indígena do povo Pataxó, em um ponto de ônibus em Brasília.

O fogo, ateadado “só por brincadeira”, segundo declarações dos próprios meliantes que, depois de terem visto “um mendigo” dormindo, foram a um posto de gasolina comprar o álcool e o fósforo para o crime, queimou 95% do corpo de Galdino. O líder Pataxó Hã Hã Hãe morreu um dia depois, aos 44 anos de idade, com o diagnóstico de insuficiência renal, provocada pelas desidratação de seu corpo.

Galdino havia chegado à capital federal no dia anterior, 19 de abril, Dia do Índio, para, junto com uma delegação de outros oito líderes indígenas Pataxó do sul da Bahia, fortalecer a luta pela demarcação da Terra Indígena Pataxó, uma guerra desigual contra invasores e fazendeiros que, em 1986, já tinha matado um de seus 11 irmãos. Sua jornada de luta foi encerrada no dia 22 de abril de 1997, no Hospital Regional da Asa Norte (HRAN) em Brasília.

Cansado, depois de um longo dia de manifestações e de uma agenda de reuniões com representantes da FUNAI (Fundação Nacional do Índio), Galdino se perdeu do grupo e, por não conseguir chegar à pensão onde estava hospedado antes das 22 horas, último horário permitido para a entrada, resolveu esperar o dia amanhecer deitado no banco de concreto de uma parada de ônibus da Asa Sul, área central de Brasília.

O crime só não ficou impune porque um chaveiro que chegava perto do local para mais um dia de trabalho presenciou a tragédia e anotou a placa do carro dos fugitivos e acionou a polícia, que conseguiu identificar e prender os criminosos. Porém, mais de duas décadas depois do assas-

sinato, o crime continua deixando profundas marcas na vida da família do líder indígena: seus três filhos cresceram sem pai, enfrentando muitas dificuldades; sua mãe morreu de desgosto, há dez anos.

Já para os assassinos, a vida corre normal: todos cumpriram suas penas, alguns com denúncias de regalias, mas cumpriram, e não devem mais nada à Justiça. Dos cinco, quatro foram aprovados em concursos e se tornaram servidores em órgãos da administração pública, inclusive na Polícia, e um integra a equipe de um importante escritório de advocacia na capital federal.

XAPURI. Abril de 2018. Disponível em: <https://www.xapuri.info/resistencia-indigena/sagrado-indigena/galdino-pataxo-lider-indigena-queimado-vivo-ha-21-anos-so-por-brincadeira-assassinos-todos-soltos-e-bem/>. Acesso em 21 de fevereiro de 2022.

Com base na notícia lida, no seu **caderno de campo**, converse com seus/suas colegas e professores(as) sobre o porquê de as populações negras e indígenas serem submetidas a condições de vida que lhes conferem o status de “mortos-vivos”.

Ainda com base no texto, fale sobre a importância do deputado federal Mário Juruna para o Movimento Indígena.

Faça também uma pesquisa sobre o Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288/10) e destaque os pontos que mais lhe chamaram a atenção.

6 A TRILHA É SUA: COLOQUE A MÃO NA MASSA

Agora é a sua vez!

Com base no filme “M8: quando a morte socorre a vida” e nas músicas selecionadas para esta trilha, reflita sobre como a população negra não-quilombola, as comunidades indígenas e os/as quilombolas precisam lutar cotidianamente contra o racismo, a discriminação, os preconceitos, as perseguições, o genocídio, o epistemicídio entre outras mazelas.

Em seguida, produza um documentário destacando os principais aspectos que precisam ser levados a sério para que tanto a população negra quilombola e não-quilombola quanto as populações indígenas possam viver com dignidade vislumbrando um futuro para a sua juventude.

7 A TRILHA NA MINHA VIDA

Você gostou do processo da escrita? Como foi?

Nessa etapa da nossa trilha, o processo de escrita faz parte da sua formação, pois precisamos pensar em como podemos contribuir para a valorização dos saberes ancestrais. Nesse sentido, a produção textual torna-se uma grande aliada!

Vamos continuar a nossa caminhada?

8 PROPOSTA DE INTERVENÇÃO SOCIAL

As lutas travadas pelas garantias dos direitos dos povos indígenas e dos povos africanos sempre fizeram parte do processo de resistência. Com o intuito de conhecer mais sobre os movimentos de luta dos negros e dos indígenas, que tal você fazer uma pesquisa sobre movimentos negros e movimentos indígenas da sua cidade?

Não se esqueça de pedir autorização para publicação aos responsáveis. Depois, é só fazer a divulgação nas redes sociais: WhatsApp, Facebook ou um canal do YouTube.

9 AUTOAVALIAÇÃO

Oba! Chegamos ao final de mais uma trilha! Você percebeu que o nosso percurso foi repleto de muita troca de experiências? Parabéns por ter chegado até aqui. Agora, antes de finalizarmos, gostaríamos que fizesse uma análise dessa caminhada. Aproveite esse momento para refletir sobre todo o percurso realizado. Logo abaixo, disponibilizamos algumas questões que te ajudarão nessa reflexão!

Vamos lá?

- 1 Você gostou de participar desta caminhada? Para você, quais foram as informações mais relevantes?

- 2 Houve alguma discussão no decorrer da trilha ou algum texto que te causou algum incômodo? Se sim, por quê?
- 3 Você considera que o processo de resistência dos povos negros e indígenas é necessário para a redução das desigualdades raciais? Por quê?
- 4 De que forma os temas abordados na trilha colaboraram com a sua formação?

GLOSSÁRIO

Contravenção penal: conduta de menor potencial ofensivo, cuja penalidade é mais branda em comparação a um crime.

Crime de lesa-humanidade: é um termo de direito internacional que descreve atos que são deliberadamente cometidos como parte de um ataque generalizado ou sistemático contra uma população.

Enegrecer: tornar-se negro.

Insidioso(a): algo ou alguém que é traiçoeiro, sorrateiro, enganador ou falso.

Necropoder: (filosofia política) capacidade de uma entidade política para determinar, dentro do conjunto da população, quem pode viver e quem deve morrer ou ser exposto à morte.

Negadinha: (regionalismo) turma, galera, grupo de pessoas com alguma afinidade.

Pataxó: povos indígenas que vivem em diversas aldeias no extremo sul do estado da Bahia e no norte de Minas Gerais.

UDN: União Democrática Nacional.

Violência sistêmica: prática de autoritarismo, profundamente enraizada apesar das garantias democráticas tão claramente expressas na Constituição de 1988. Suas raízes, no Brasil, encontram-se no passado colonial.

Xavante: povo indígena que vive em áreas distribuídas dentro do estado do Mato Grosso, na Região Centro-Oeste do Brasil, na chamada Amazônia Legal, que abriga a quarta maior população indígena do país, com cerca de vinte e quatro mil indivíduos.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ARBOLEDA QUIÑONEZ, Santiago. Defensa Ambiental, Derechos Humanos y ecogenoetnocidio afrocolombiano. **Pesquisa em Educação Ambiental**, v. 13, n. 1, p. 10–27, 2018. Disponível em: <http://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/pesquisa/article/view/13480>. Acesso em 20 de fevereiro de 2022.

BORGES, Luzineide Miranda; FERNANDES, Mille Caroline Rodrigues. Cyberativismo e Educação: o conceito de raça e racismo na cibercultura. **Revista Espaço Acadêmico**, Maringá/Paraná, n. 207, p. 75–87, agosto, 2018.

CARNEIRO, Sueli. **Enegrecer o feminismo**: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. Disponível em: <https://www.patriciamagno.com.br/wp-content/uploads/2021/04/CARNEIRO-2013-Enegrecer-o-feminismo.pdf>. Acesso em 21 de fevereiro de 2022.

CERQUEIRA, Daniel. (Org.). **Atlas da Violência 2021**. São Paulo: FBSP, 2021.

FREITAS, Felipe da Silva. **Discursos e práticas das políticas de controle de homicídios**: uma análise do “Pacto pela Vida” do estado da Bahia (2011 – 2014). 2015. 159 f. Dissertação (Mestrado em Direito), Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e Sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, Anpocs, out. p. 223–244, 1984.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Brasil). **Estatísticas município de Salvador**. 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ba/salvador.html>. Acesso em: 20 de fevereiro de 2022.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (Orgs.). **Atlas da violência. 2017**. Rio de Janeiro: IPEA; FBSP, 2017.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. **Revista Arte & Ensaios** (PPGAV/EBA/UFRJ), n. 32, dez., p. 123–151, 2016.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA. **Documento curricular referencial da Bahia etapa do Ensino Médio**. 1ª versão. 2021, p.692.

